MOÇÃO Nº232/2025

Aplauso à Universidade Federal da Bahia (UFBA) pela inauguração do Centro de Convivência Internacional (CCInter), fortalecendo o intercâmbio acadêmico e projetando Salvador no cenário global da educação.

Aplauso a Universidade Federal da Bahia (UFBA) pela inauguração do Centro de Convivência Internacional (CCInter), um espaço dedicado a promover a internacionalização e a acolher estudantes estrangeiros em nossa cidade.

Esta notável iniciativa representa um passo significativo para a UFBA e para Salvador, consolidando a cidade como um polo de excelência acadêmica e um destino acolhedor para estudantes de todo o mundo.

A criação do CCInter demonstra a visão de futuro da universidade, alinhada às demandas de um mundo globalizado, onde o intercâmbio de conhecimento e cultura é fundamental para o desenvolvimento científico e social.

O novo centro não apenas enriquece a experiência dos estudantes estrangeiros, mas também proporciona à comunidade acadêmica local um ambiente multicultural vibrante, fomentando a troca de ideias, a diversidade e a cooperação internacional. É um símbolo do compromisso da nossa cidade com a educação de qualidade e com a construção de pontes entre nações.

Ao investir na internacionalização, a UFBA eleva o nome de Salvador, atraindo talentos e promovendo a nossa cultura em escala global. Mais do que um espaço físico, o CCInter é a materialização de um sonho coletivo: ver Salvador brilhar como um centro de conhecimento, inovação e diálogo intercultural.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo aplauso e reconhecimento à Universidade Federal da Bahia, seus gestores, professores, servidores e a todos os envolvidos na criação do Centro de Convivência Internacional, reafirmando que investir em educação e na abertura para o mundo é o caminho para um futuro mais próspero e humano para nossa amada Salvador.

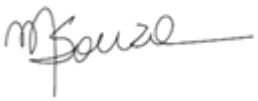
CIENTIFICAR:

Reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Superintendência de Relações Internacionais (SRI/UFBA)

Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Canela, Salvador - CEP: 40110-909

Salvador, 23 de setembro de 2025.



Aladilce Souza (PC do B)